



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 764 de 20 de junho de 1991.

"TRANSFERE DE DIVISÃO E DE EMPREGO E/OU FUNÇÃO, SERVIDORES QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam transferidos de Divisão e de emprego e/ou função os seguintes servidores municipais:

MARILVANA APARECIDA SANCHES BARROS - de Escriturário II da Divisão de Finanças, para Secretária junto ao Gabinete do Prefeito, classificada na REF. J, Nível V;

JOSÉ BIGLIASSI - de Encarregado da Limpeza Pública, para Chefe do Setor de Limpeza Pública, classificado na REF. J, Nível V;

JOÃO JOSÉ DOS REIS - de Escriturário II, para Encarregado do Protocolo, classificado na REF. E, Nível VIII;

OSCAR DE SOUZA - de Operário da Divisão de Obras e Serviços Municipais, para Soldador junto ao Setor de Transporte e Oficina, classificado na REF. D, Nível V;

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Junho de 1991.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 20 de junho de 1991.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI